PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1680/2017.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei N° 1680/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG" Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Lei N° 1680/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG", passa a denominar- se Rua Marlene Coelho, Rua E do loteamento e programa Minha casa Minha Vida".

Marlene faleceu com 72 anos, onde conquistou com sua simplicidade muitas pessoas que puderam vivenciar sua eterna paixão pela família, mulher de muita coragem e respeito sem dúvida alguma foi merecedora dessa homenagem. Do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta.

Diante do exposto, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto acima citado, de autoria da Vereadora Maria Amábile Cadedo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Janeiro 2018.

Vereador Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão de LJRF

Vereador Carlos Antônio da Cruz
Membro Relator da Comissão LJRF

AUSENTE
Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão LJRF

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 2010
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 13:50hs
RESPONSÁVEL

GABINETE
Carlos Antônio Asa Branca
VEREADOR